



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

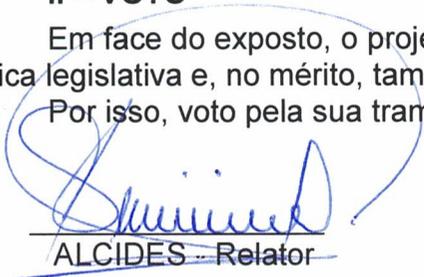
- Projeto de Lei N.º1019/2021 - Ementa: Dispõe sobre a recomposição inflacionária do salário mínimo municipal e dá outras providências, alterando a Lei Municipal 937/2020.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei referente o salário mínimo pago aos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos do Município de Tapira será de R\$ 1.312,24 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


ALCIDES - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças E Fiscalização, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1019/2021, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquetto

Secretário: Jucelino da Conceição Alcântara

Membro: Rosangela Munhos Fernandes